



1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2 **GRADUAÇÃO EM FITOTECNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

3 Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, o
4 Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia da Universidade Federal Rural do Semi-
5 Árido (UFERSA) reuniu-se via videoconferência, com o uso do Google Meet. Estiveram presentes
6 os seguintes docentes membros do colegiado: **Aurélio Paes Barros Júnior, Rui Sales Júnior,**
7 **Vander Mendonça, Daniel Valadão Silva**, assim como o professor José Francismar de Medeiros
8 e a professora Edna Maria Mendes Aroucha, e a representante discente **Anna Kézia Soares de**
9 **Oliveira**. O professor **Glauber Henrique de Sousa Nunes**, o professor **Leilson Costa Grangeiro**
10 e a professora **Ioná Santos Araújo Holanda** justificaram as ausências. Verificada a presença de
11 quórum, o professor **Aurélio Paes Barros Júnior** iniciou a reunião fazendo a leitura e análise da
12 pauta a seguir. **1º ponto:** Deliberação sobre a ata da 7ª reunião ordinária e 2ª reunião
13 extraordinária de 2022. **2º ponto:** Prorrogação de afastamento do país do discente Leonardo
14 Vieira de Sousa (2 meses). **3º ponto:** Formação de comissão para realização do processo
15 seletivo 2023.1. **4º ponto:** Prorrogação de defesa de doutorado do discente Hamurábi Anízio Lins
16 (3 meses). **5º ponto:** Desligamento dos discentes do PPGFITO Marcelo Moura Chaves
17 (doutorado), George Fagner da Silva (doutorado), Murilo Meira Soares (mestrado). **6º ponto:**
18 Outras ocorrências. **1º ponto:** Deliberação sobre a ata da 7ª reunião ordinária e 2ª reunião
19 extraordinária de 2022. Atas aprovadas, com abstenção do professor **Vander Mendonça**. **2º**
20 **ponto:** Prorrogação de afastamento do país do discente Leonardo Vieira de Sousa (2 meses). O
21 aluno e seu orientador justificaram que, referente às pesquisas sobre fisiologia e melhoramento de
22 sorgo submetido a condições de estresses salino e alcalino, apenas um ensaio experimental havia
23 sido realizado. Considerando que existe a perspectiva de publicar os resultados em revistas com
24 alto fator de impacto, e, para isso, são necessários dois ensaios para atingir a qualidade essencial
25 dos artigos para publicação, foram solicitados mais 02 (dois) meses de permanência na Argentina.
26 O Colegiado aprovou a prorrogação do afastamento. **3º ponto:** Formação de comissão para
27 realização do processo seletivo 2023.1. Foram escolhidos os nomes dos professores **Aurélio**
28 **Paes Barros Júnior (presidente), Leilson Costa Grangeiro, Rui Sales Júnior, Vander**
29 **Mendonça** e da aluna **Anna Kézia Soares de Oliveira**. A PROPPG será comunicada para a
30 emissão da portaria. **4º ponto:** Prorrogação de defesa de doutorado do discente Hamurábi Anízio
31 Lins (3 meses). O orientador justificou que a defesa ocorreria até dezembro de 2022 em virtude da
32 necessidade de mais tempo para concluir as análises de laboratório, que tiveram atraso devido à
33 manutenção do equipamento (HPLC) utilizado para a avaliação dos dados experimentais. O



34 Colegiado aprovou a prorrogação da defesa até dezembro de 2022. **5º ponto:** Desligamento dos
35 discentes do PPGFITO Marcelo Moura Chaves (doutorado), George Fagner da Silva (doutorado),
36 Murilo Meira Soares (mestrado). O aluno **Marcelo Moura Chaves** havia solicitado a renovação do
37 trancamento do curso por mais 6 (seis) meses, prazo que se encerraria em agosto de 2022,
38 quando ele deveria ter realizado a matrícula para o semestre 2022.2, fato que não ocorreu, o que
39 caracteriza, de acordo com o regulamento do PPGFITO, abandono do curso. O aluno **George**
40 **Fagner da Silva** já havia comunicado a seu orientador que desistiria do curso, fato esse até
41 demonstrado por duas disciplinas nas quais o aluno foi reprovado, isso já no primeiro semestre do
42 seu doutorado. Ele também não realizou matrícula no semestre 2022.2. O aluno **Murilo Meira**
43 **Soares** já não havia feito matrícula desde o semestre 2022.1, tampouco justificou o motivo que o
44 impediu de realizá-la. Isso, de acordo com o regulamento do PPGFITO, caracteriza abandono do
45 curso. Além disso, o contato com seu orientador estava intermitente, talvez pelo fato de o
46 orientando estar trabalhando em Pernambuco, o que dificultava a realização das atividades
47 experimentais, que deveriam ocorrer na Ufersa. O Colegiado aprovou o desligamento dos três
48 alunos. **6º ponto:** Outras ocorrências. O professor **Aurélio Paes Barros Júnior** falou sobre a
49 divulgação parcial da avaliação dos cursos, realizada pela CAPES, que será feita apenas aos
50 coordenadores, às coordenadoras e à PROPPG, isso referente à Ufersa, sendo que nenhum
51 deles pode tornar público esses resultados. Não existiram outras ocorrências além desta. Com
52 isso, deu-se por encerrada a reunião e eu, *Dickson Ramon Santos de Araújo*, secretário dos
53 programas de pós-graduação, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos membros
54 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia. **Mossoró, 31 de agosto de 2022.**
55 XXX

56

57 **PRESENTES**

Documento assinado digitalmente
gov.br AURELIO PAES BARROS JUNIOR
Data: 05/10/2022 10:43:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

- 58 1. Aurélio Paes Barros Júnior _____
- 59 2. Rui Sales Júnior RUI SALES JUNIOR:87634325449 Assinado de forma digital por RUI SALES JUNIOR:87634325449
Dados: 2022.10.13 09:52:52 -03'00' _____
- 60 3. Vander Mendonça _____
- 61 4. Daniel Valadão Silva _____
- 62 5. Anna Kézia Soares de Oliveira _____
- 63 6. Dickson Ramon Santos de Araújo DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO:08279562400 Assinado de forma digital por DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO:08279562400
Dados: 2022.10.04 09:11:33 -03'00' _____